



PROCESSO N°1181/12

PROTOCOLO N.º 11.381.018-1

PARECER CEE/CEMEP N.º 61/12

APROVADO EM 13/09/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS  
CAETANO MUNHOZ DA ROCHA

MUNICÍPIO: CURITIBA E DEMAIS MUNICÍPIOS DAS 22 REGIONAIS DE  
SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO  
PARANÁ (TURMAS DESCENTRALIZADAS)

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em  
Hemoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança,  
subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1221-SUED/SEED de 09/07/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 20/01/12, de interesse do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha que, por sua direção, solicita autorização para funcionamento do Curso Técnico Hemoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, para execução de turmas na sede em Curitiba e de forma descentralizada nos municípios das 22 Regionais de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

#### 1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha, localizado na Travessia F da Rua José Veríssimo, s/nº, Bairro Taramã, do município de Curitiba, é mantido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 18/12, de 02/01/12, a partir do início do ano de 2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 11).

#### 1.2 Dados Gerais do Curso ( fls. 43 e 210)

Curso: Técnico em Hemoterapia  
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança  
Carga horária: 1200 horas mais 420 de Estágio  
Profissional Supervisionado, totalizando 1620 horas



PROCESSO N°1181/1

Regime de funcionamento: Período diurno - de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, 08 horas diárias;

Período diurno/noturno - de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 14 horas às 20 horas, 06 horas diárias;

Período diurno - de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 08 horas às 12 horas ou das 14 horas às 18 horas, 04 horas diárias;

Período noturno - de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, das 18 horas às 22 horas, 04 horas diárias;

O curso poderá ter início em qualquer mês do ano, sempre que a necessidade do serviço assim indicar

Regime de matrícula: modular

Número de vagas: mínimo de 20 alunos e máximo de 35 alunos por turma

Período de integralização do curso: mínimo de 12 meses para 08 horas diárias; 14 meses para 6 horas diárias e 21 meses para 04 horas diárias e máximo de 05 anos

Requisitos de acesso: módulo I - ter 18 anos completos, egresso do Ensino Médio; módulo II - ter 18 anos completos, egresso do Ensino Médio e módulo I concluído; módulo III - ter 18 anos completos, egresso do Ensino Médio e módulos I e II concluídos

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.

### 1.3 Justificativa ( fls. 39)

(...)

A Secretaria Estadual da Saúde tem como papel propor e implementar a política de educação para o SUS, ordenando a formação e a educação permanente dos trabalhadores do SUS, contribuindo para a transformação das práticas de saúde no campo da promoção, da atenção, da gestão, da integralidade e da humanização da assistência.

A gestão atual da Secretaria de Estado da Saúde definiu como objetivos principais de seu Plano de Governo, promover e proteger a vida, melhorar o acesso à atenção primária à saúde, reduzir a mortalidade materno infantil, ampliar a longevidade, melhorar o atendimento e a resolutividade da atenção à saúde em todo o Estado do Paraná. Propõe as seguintes prioridades para a reorientação do modelo de atenção: implantação do modelo de redes de atenção em todo o Estado do Paraná; construção de cinco redes prioritárias de atenção à saúde: Rede Mãe Paranaense, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Saúde do Idoso e Rede de Pessoa com Deficiência. Fortalecimento da atenção primária à saúde como ordenadora e coordenadora da atenção à saúde.

(...) Em cumprimento às disposições constitucionais, que determinam a necessidade da existência de princípios de qualidade e segurança aplicados ao sangue, foram definidas normas e regulamentações sobre

as condições e os requisitos relativos à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, além de estabelecer o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades. A regulação técnico-sanitária que se seguiu, sob a responsabilidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, atualmente em vigência, destaca a



## PROCESSO Nº1181/12

formação de redes estaduais de serviços de hemoterapia (Hemorredes) e a Hemorrede nacional, conforme modelo de gestão política previsto para o Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados (SINAVAN).

O SINAVAN como responsável pela Política Nacional de Sangue, componentes e hemoderivados, tem fomentado a elaboração de políticas estaduais da área, conforme modelo de descentralização do SUS, visando, ainda, garantir a qualidade do sangue e a segurança transfusional.

Devido à complexidade e diversidade dessa área, a formação de profissionais qualificados que integrem a equipe de saúde e atuam em todas as etapas do ciclo do sangue configura prioridade nas políticas nacionais de saúde. A formação técnica em Hemoterapia no Estado do Paraná decorre da necessidade de atender ao grande número de Hemocentros, Hemonúcleos e serviços complementares que compõem o SUS.

(...) A Hemorrede estadual funciona de forma integrada havendo possibilidade, quando necessário e de forma planejada, de uma unidade dar cobertura a outra, no que se refere à coleta de sangue e ao fornecimento de hemocomponentes e hemoderivados. Atualmente a Hemorrede mantém convênio com 384 hospitais públicos, filantrópicos, conveniados ao SUS e privados. Nesses hospitais estão implantadas 39 agências transfusionais que realizam provas pré-transfusionais.

O Ministério da Saúde, através do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS, define essa área como uma das prioridades de atendimento na qualificação de trabalhadores do SUS, disponibilizando recursos para a formação do Técnico em Hemoterapia.

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha, escola técnica do SUS no Paraná, pretende realizar o curso em pauta para atender a Hemorrede do estado e, conseqüentemente, oferecer ao usuário do SUS do Paraná um serviço com maior qualidade e resolutividade.

1.4 Os objetivos estão descritos às fls. 42.

1.5 Perfil Profissional (fls. 44)

Ao concluir o Curso Técnico em Hemoterapia, o egresso estará apto a participar dos processos de trabalho de unidades hemoterápicas (bancos de sangue, hemocentros, serviços de hemoterapia e hematologia terapêutica, diagnóstica e industrial) atuando no ciclo do sangue e em procedimentos de infusão de hemocomponentes e hemoderivados para fins terapêuticos. O aluno egresso estará apto para realizar os processos de captação e triagem clínica de doadores de sangue; a coleta e o processamento do sangue; o controle do armazenamento e da expedição e as provas sorológicas; receber, preparar e processar amostras biológicas sanguíneas; auxiliar as equipes de saúde nos procedimentos hemoterápicos e atuar no controle da qualidade de reagentes, produtos, insumos e equipamentos.



PROCESSO N°1181/12

### 1.6 Articulação com o Setor Produtivo

A SESA participa como principal integrante do setor produtivo do ciclo do sangue no Estado do Paraná, através de sua Hemorrede própria. Nesse contexto a SESA possui Hemocentros que realizam todo o processo de operacionalização do ciclo do sangue em laboratórios que contemplam o desenvolvimento de todas as práticas e estágios. As atividades de estágio ocorrerão somente nas unidades próprias da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e de seus Hemocentros (fls. 62 e 64).



PROCESSO Nº1181/12

### 1.7 Organização Curricular

O Curso Técnico em Hemoterapia apresenta carga horária de 1200 horas mais 420 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1620 horas.

Matriz Curricular (fls. 58)

	ÁREA DE CONHECIMENTO	CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA		
<b>Eixos Estruturantes</b> I. Contexto Social, Cultural e Político da doação de Sangue e Medula Óssea II. Ações de Registro, Tratamento e Transmissão de Informações III. O Processo de Trabalho do Técnico em Hemoterapia IV. Organização e Planejamento do trabalho no Contexto da Hemoterapia V. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	Módulo I  O Cenário Político, Social, Cultural e de Educação em Saúde	Políticas de Saúde, Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados e Política Nacional de Humanização na Saúde	Teoria = 280 h Prática = 40 h		
		Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados			
		SUS: princípios e diretrizes			
		Aspectos históricos, sociais e culturais do sangue			
		Conhecimentos de Antropologia: cultura, comunidade e etnocentrismo			
		Legislações pertinentes à área de hemoterapia			
		Bioética, ética profissional e ética em saúde			
		Equipamentos sociais estratégicos na doação de sangue			
		Psicologia, trabalho em saúde e trabalho em equipe			
		Território			
		Educação para a saúde e meios e formas de comunicação			
		Microbiologia aplicada à hemoterapia			
		Biossegurança, prevenção e segurança no trabalho em saúde			
		Total Carga Horária Módulo I		320 h	
		Módulo II  Processo de Trabalho		Anatomia e fisiologia humanas	Técnica de aferição de sinais vitais e medidas antropométricas
Processo de coleta de sangue – aférese: métodos e técnicas					
Funcionamento e manuseio de equipamentos usados na coleta de sangue e em hemoterapia					
Técnicas, princípios e protocolos de armazenamento, acondicionamento e transporte de hemocomponentes					
Procedimentos e notificação das reações adversas na doação e transfusão					
Normas operacionais dos serviços de hemoterapia					
Humanização e acolhimento					
Aspectos éticos relacionados a terapia transfusional					
Hematologia					
Imunoematologia: doadores, pacientes e provas pré-transfusionais					
Imunologia básica e molecular					
Biologia molecular					
Infusão de hemocomponentes e hemoderivados					
Sangria terapêutica: métodos e técnicas					
Controle de qualidade. Parâmetros e normas nacionais e internacionais para controle de qualidade de reagentes, insumos e produtos hemoterápicos,					
Conhecimentos de metodologia científica					
Total Carga Horária Módulo II		T =600h E= 420h			
Módulo III  Sistemas de Informação e Planejamento em Hemoterapia	Informática Básica – Sistemas de informação aplicáveis em hemoterapia	Ética no tratamento das informações	Teoria= 240 h Prática = 40 h		
		Legislações pertinentes à área de hemoterapia que orientam os registros			
		Conceitos e importância da rastreabilidade			
		Hemovigilância: conceito e importância para hemoterapia			
		Psicologia e processo de trabalho em hemoterapia			
		Princípios e sistemas da qualidade e acreditação em saúde			
		Modelos de organização institucional			
		Planejamento e avaliação institucional e de atividades diárias			
		Normas e rotinas dos serviços de hemoterapia e de armazenamento, transporte e manuseio de produtos hemoterápicos			
		Total Carga Horária Módulo III		280h	
Carga Horária = (T) Teoria + (P) Prática = 1200 h ; (E) Estágio = 420h		Carga Horária Total = 1620 h			



PROCESSO N°1181/12

1.8 Certificação (fls.103)

Ao aluno que apresentar o certificado do Ensino Médio e concluir todos os módulos será expedido o diploma de Técnico em Hemoterapia.

1.9 Critérios de Avaliação (fls. 60)

(...)

O rendimento mínimo exigido é nota 6,0 (seis vírgula zero) em cada disciplina.

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às fls.61.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às fls. 153.

1.10 Corpo Docente (fls. 74)

NOME	FORMAÇÃO	Módulo I
-Paulo Roberto da Silva Abrahão	-Bacharel em Farmácia Bioquímica	- Coordenação do Curso
-Célia Regina Landal	-Bacharel em Farmácia Industrial	- Coordenação de Estágio
-Léia Regina da Silva	-Bacharel em Farmácia	-Módulo I e III
-Sandra Mara Anesi	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Enfermagem do Trabalho -Especialização em Educação Profissional -Especialidade em Saúde Coletiva	-Módulo I
-Tereza Miranda Rodrigues	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos	-Módulo I
-Wanda Sikorski Moscalewski	-Bacharel em Farmácia Bioquímica	-Módulo II
-Tatiane Mendes Boutin Batneck Relles	-Bacharel em Farmácia	-Módulo II
-Rosana Maria Lançoni	-Bacharel em Farmácia	-Módulo II
-Arlete Barzenski	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Educação Profissional -Mestre em Saúde e Gestão do Trabalho	-Módulo II
-Josiane Poli Baldon	-Bacharel em Farmácia Bioquímica	-Módulo III
-Cláudia H. Pilotto	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Enfermagem do Trabalho	-Módulo III

O Plano de Estágio Estágio está anexado às fls. 154 e as práticas profissionais estão descritas às fls. 55.





## PROCESSO N°1181/12

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 104/105 - 163/165.

### 1.11 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 165/12, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Severina Pereira de Sales, licenciada Geografia; Tereza Aparecida Silva Reis, licenciada em Pedagogia e como perita Maria Eneida de Almeida, bacharel em Ciências Biológicas, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso. (fls. 190 a 203).

### 1.12 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 214/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para autorização de funcionamento do curso.

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Hemoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subseqüente ao Ensino Médio, para execução de turmas na sede em Curitiba e de forma descentralizada nos municípios das 22 Regionais de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Extrai-se dos autos que a instituição de ensino assegurará aos alunos das turmas da sede e descentralizadas, ambientes apropriados ao desenvolvimento das atividades indicadas no plano curricular, como as salas de aula equipadas com mobiliário pertinente, recursos multimídia, material didático, biblioteca e laboratório de informática. Será disponibilizado às turmas descentralizadas materiais de forma a garantir o desenvolvimento das aulas práticas em laboratórios, didáticos específicos e correspondentes aos procedimentos dos diferentes setores de atividades da área de hemoterapia, considerando ser uma escola que tem como mantenedora a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (fls. 104).

Em relação ao corpo docente a direção esclarece que os docentes relacionados no quadro constante do processo, atenderão as turmas da sede, as turmas descentralizadas serão atendidas por docentes profissionais da área com habilitação/graduação específica para ministrar as aulas e que fazem parte dos serviços locais de saúde. Todos os docentes participam de cursos de capacitação pedagógica e técnica, antes do início de cada módulo (fls. 211).

A Comissão Verificadora relata que a instituição possui instalações adequadas para a utilização higiênico-sanitária, em quantidade suficiente para atendimento aos alunos. Possui laboratórios de Informática, equipados com tecnologia, laboratório de hemoterapia para o desenvolvimento das aulas práticas, obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária. Possui



PROCESSO N°1181/12

infraestrutura para acesso de portadores de necessidades especiais. A biblioteca está com acervo específico atualizado e há um investimento contínuo, por parte da instituição em livros, jornais, revistas e periódicos. A capacitação dos docentes é realizada periodicamente, os encontros são distribuídos semestralmente e direcionados para a formação do Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança. Acompanham os alunos egressos, visto que todos trabalham na área de saúde das regionais.

Atesta que a instituição de ensino possui os requisitos necessários para a oferta do curso.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto aprovamos o Plano do Curso Técnico em Hemoterapia - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente, ao Ensino Médio e somos favoráveis à autorização para funcionamento do curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 1200 horas mais 420 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1620 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 12, 14 ou 21 meses, de acordo com o regime de matrícula, 35 vagas por turma, presencial, do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha, mantido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, para execução de turmas na sede em Curitiba e de forma descentralizada nos municípios das 22 Regionais de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná ( Anexo deste Parecer).

A partir da Resolução CNE/CEB n.º 04/12, de 06/06/12, o Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança passou a denominar-se Ambiente e Saúde.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) encaminhar a este CEE/PR, juntamente com o processo de pedido de reconhecimento, a relação de docentes que compõem as unidades descentralizadas, com as respectivas habilitações e disciplinas que ministram.





PROCESSO N°1181/12

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 13 de setembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE



PROCESSO N°1181/12

ANEXO

Instituição de Ensino: Centro Formador Caetano Munhoz da Rocha  
Município: Curitiba e Regionais de Saúde  
Curso: Técnico em Hemoterapia  
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

**Relação das Regionais de Saúde e seus municípios de abrangência para descentralização do curso Técnico em Hemoterapia**

<b>1ª. RS. PARANAGUÁ</b>	
Antonina	Morretes
Guaraqueçaba	Paranaguá
Guaratuba	Pontal do Paraná
Matinhos	
<b>2ª. RS. METROPOLITANA</b>	
Adrianópolis	Fazenda Rio Grande
Agudos do Sul	Itaperuçu
Almirante Tamandaré	Lapa
Araucária	Mandirituba
Balsa Nova	Piên
Bocaiúva do Sul	Pinhais
Campina Grande do Sul	Piraquara
Campo do Tenente	Quatro Barras
Campo Largo	Quitandinha
Campo Magro	Rio Branco do Sul
Cêro Azul	Rio Negro
Colombo	São José dos Pinhais
Contenda	Tijucas do Sul
Curitiba	Tunas do Paraná
Doutor Ulysses	
<b>3ª. RS. PONTA GROSSA</b>	
Arapoti	Palmeira
Carambeí	Piraí do Sul
Castro	Ponta Grossa
Ipiranga	Porto Amazonas
Ivaí	São João do Triunfo
Jaguariaíva	Sengés
<b>4ª. RS. IRATI</b>	
Fernandes Pinheiro	Mallet
Guamiranga	Rebouças
Imbituva	Rio Azul
Inácio Martins	Teixeira Soares
Irati	



PROCESSO N°1181/12

<b>5ª. RS. GUARAPUAVA</b>	
Boa Ventura de São Roque	Nova Laranjeiras
Campina do Simão	Palmital
Candói	Pinhão
Cantagalo	Pitanga
Foz do Jordão	Porto Barreiro
Goioxim	Prudentópolis
Guarapuava	Reserva do Iguaçu
Laranjal	Rio Bonito do Iguaçu
Laranjeiras do Sul	Turvo
Marquinho	Virmond
<b>6ª. RS. UNIÃO DA VITÓRIA</b>	
Antônio Olinto	Paulo Frontin
Bituruna	Porto Vitória
Cruz Machado	São Mateus do Sul
General Carneiro	União da Vitória
Paula Freitas	
<b>7ª. RS. PATO BRANCO</b>	
Bom Sucesso do Sul	Mariópolis
Chopinzinho	Palmas
Clevelândia	Pato Branco
Coronel Domingos Soares	São João
Coronel Vivida	Saudade do Iguaçu
Honório Serpa	Sulina
Itapejara D'Oeste	Vitorino
Mangueirinha	
<b>8ª. RS. FRANCISCO BELTRÃO</b>	
Ampére	Nova Prata do Iguaçu
Barracão	Pérola D'Oeste
Bela Vista da Caroba	Pinhal de São Bento
Boa Esperança do Iguaçu	Planalto
Bom Jesus do Sul	Pranchita
Capanema	Realeza
Cruzeiro do Iguaçu	Renascença
Dois Vizinhos	Salgado Filho
Enéas Marques	Salto do Lontra
Flor da Serra do Sul	Santa Izabel do Oeste
Francisco Beltrão	Santo Antônio do Sudoeste
Manfrinópolis	São Jorge d'Oeste
Marmeleiro	Verê
Nova Esperança do Sudoeste	



PROCESSO N°1181/12

<b>9ª. RS. FOZ DO IGUAÇU</b>	
Foz do Iguaçu	Ramilândia
Itaipulândia	Santa Terezinha de Itaipu
Matelândia	São Miguel do Iguaçu
Medianeira	Serranópolis do Iguaçu
Missal	
<b>10ª. RS. CASCAVEL</b>	
Anahy	Guaraniaçu
Boa Vista da Aparecida	Ibema
Braganey	Iguatu
Cafelândia	Iracema do Oeste
Campo Bonito	Jesuítas
Capitão Leônidas Marques	Lindoeste
Cascavel	Nova Aurora
Catanduvas	Quedas do Iguaçu
Céu Azul	Santa Lúcia
Corbélia	Santa Tereza do Oeste
Diamante do Sul	Três Barras do Paraná
Espigão Alto do Iguaçu	Vera Cruz do Oeste
Formosa do Oeste	
<b>11ª. RS. CAMPO MOURÃO</b>	
Altamira do Paraná	Juranda
Araruna	Luiziana
Barbosa Ferraz	Mamborê
Boa Esperança	Moreira Sales
Campina da Lagoa	Nova Cantu
Campo Mourão	Peabiru
Corumbataí do Sul	Quarto Centenário
Engenheiro Beltrão	Quinta do Sol
Farol	Rancho Alegre D'Oeste
Fênix	Roncador
Goioerê	Terra Boa
Iretama	Ubiratã
Janiópolis	
<b>12ª. RS. UMUARAMA</b>	
Alto Piquiri	Maria Helena
Altônia	Mariluz
Brasilândia do Sul	Nova Olímpia
Cafezal do Sul	Perobal
Cruzeiro do Oeste	Pérola
Douradina	São Jorge do Patrocínio
Esperança Nova	Tapira
Francisco Alves	Umuarama
Icaraíma	Vila Alta
Iporã	Xambê
Ivaté	



PROCESSO N°1181/12

<b>13ª. RS. CIANORTE</b>	
Cianorte	Rondon
Cidade Gaúcha	São Manoel do Paraná
Guaporema	São Tomé
Indianópolis	Tapejara
Japurá	Tuneiras do Oeste
Jussara	
<b>14ª. RS. PARANAVAÍ</b>	
Alto Paraná	Paranapoema
Amaporã	Paranavaí
Cruzeiro do Sul	Planaltina do Paraná
Diamante do Norte	Porto Rico
Guairaçá	Querência do Norte
Inajá	Santa Cruz do Monte Castelo
Itaúna do Sul	Santa Isabel do Ivaí
Jardim Olinda	Santa Mônica
Loanda	Santo Antônio do Caiuá
Marilena	São Carlos do Ivaí
Mirador	São João do Caiuá
Nova Aliança do Ivaí	São Pedro do Paraná
Nova Locrina	Tambora
Paraíso do Norte	Terra Rica
<b>15ª. RS. MARINGÁ</b>	
Ângulo	Mariaiva
Astorga	Maringá
Atalaia	Munhoz de Mello
Colorado	Nossa Senhora das Graças
Doutor Camargo	Nova Esperança
Floraí	Ourizona
Floresta	Paçandu
Flórida	Parancity
Iguaraçu	Presidente Castelo Branco
Itaçuajé	Santa Fé
Itambé	Santa Inês
Ivatuba	Santo Inácio
Lobato	São Jorge do Ivaí
Mandaguaçu	Sarandi
Mandaguari	Uniflor





PROCESSO N°1181/12

<b>16ª. RS. APUCARANA</b>	
Apucarana	Kaloré
Arapongas	Marilândia do Sul
Bom Sucesso	Marumbi
Borrazópolis	Mauá da Serra
Califórnia	Novo Itacolomi
Cambira	Rio Bom
Faxinal	Sabáudia
Grandes Rios	São Pedro do Ivaí
Jandaia do Sul	
<b>17ª. RS. LONDRINA</b>	
Alvorada do Sul	Londrina
Bela Vista do Paraíso	Lupionópolis
Cafeara	Miraseiva
Cambé	Pitangueiras
Centenário do Sul	Porecatu
Florestópolis	Prado Ferreira
Guaraci	Primeiro de Maio
Ibiporã	Rolândia
Jaguapitã	Sertanópolis
Jataizinho	Tamarana
<b>18ª. RS. CORNÉLIO PROCÓPIO</b>	
Abatiá	Rancho Alegre
Andirá	Ribeirão do Pinhal
Assaí	Santa Amélia
Bandeirantes	Santa Cecília do Pavão
Congonhinhas	Santa Mariana
Cornélio Procópio	Santo Antônio do Paraíso
Itambaracá	São Jerônimo da Serra
Leópolis	São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina	Sapopema
Nova Fátima	Sertaneja
Nova Santa Bárbara	Uraí
<b>19ª. RS. JACARÉZINHO</b>	
Barra do Jacaré	Jundiá do Sul
Cambará	Pinhão
Carlópolis	Quatiguá
Conselheiro Mairinck	Ribeirão Claro
Figueira	Salto do Itararé
Guapirama	Santa Inês do Itararé
Ibaiti	Santo Antônio da Platina
Jaboti	São José da Boa Vista
Jacarezinho	Siqueira Campos
Japira	Tomazina
Joaquim Távora	Wenceslau Braz

35





PROCESSO N°1181/12

<b>20ª. RS. TOLEDO</b>	
Assis Chateaubriand	Palotina
Diamante D'Oeste	Pato Bragado
Entre Rios do Oeste	Quatro Pontes
Guaíra	Santa Helena
Marechal Cândido Rondon	São José das Palmeiras
Maripá	São Pedro do Iguaçu
Mercedes	Terra Roxa
Nova Santa Fosa	Toledo
Ouro Verde do Oeste	Tupãssi
<b>21ª. RS. TELÊMACO BORBA</b>	
Curiúva	Telêmaco Borba
Imbaú	Tibagi
Ortigueira	Ventania
Reserva	
<b>22ª. RS. IVAIPORÃ</b>	
Arapuã	Lunardelli
Ariranha do Ivaí	Manoel Ribas
Cândido de Abreu	Mato Rico
Cruzmaltina	Nova Tebas
Godoy Moreira	Rio Branco do Ivaí
Ivaiporã	Rosário do Ivaí
Jardim Alegre	Santa Maria do Oeste
Lidianópolis	São João do Ivaí